



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

MOÇÃO Nº 310 /2023

Moção de Reconhecimento e Aplausos à Andrade Car, através de seu diretor Sr. Marcus Vinicius de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à população de Contagem.

Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, Moção de Reconhecimento e Aplausos à Andrade Car, através de seu diretor Sr. Marcus Vinicius de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à população de Contagem.

Em 03 de maio de 2023, a Câmara Municipal de Contagem aprovou e a Prefeitura de Contagem sancionou a Lei Nº 5352, que institui Contagem como a cidade do Associativismo. Nesse sentido, temos a honra em cumprimentá-los e desejarmos sucesso em suas atividades em prol do desenvolvimento da nossa cidade.

Diante do exposto, requer, por fim, que cópia da presente, após aprovada por esta Casa, seja remetida ao conhecimento do homenageado.


APROVADO EM
09/09/23 PRESIDENTE


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -